

# Plano Anual de Investimento – Recursos Não Reembolsáveis – 2018

## Resumo Executivo

### Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

#### 1. Introdução

O Plano Anual de Investimentos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT referente ao exercício 2018, foi aprovado pelo Conselho Diretor do Fundo, na data de 20 de março de 2018, por meio das Resoluções 29 e 30/2018, publicadas no DOU de 23/04/2018. O Plano foi elaborado e aprovado tendo por base o valor total previsto na Lei Orçamentária Anual de 2018 – LOA/2018.

Este documento é um resumo executivo do Plano de Investimentos do FNDCT, visando mostrar à sociedade o que se pretende executar no exercício de 2018 com os recursos do Fundo.

#### 1.1. Diretrizes

A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Encti), cuja versão vigente é válida para o período de 2016 a 2022, contém a orientação estratégica de médio prazo para a implementação de políticas públicas na área de CT&I, bem como pode servir de subsídio à formulação de outras políticas de interesse. Tendo esse documento como norte principal para a formulação do Plano de Investimento do FNDCT, destacamos as principais diretrizes para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) nele contidas:

- a) Posicionar o Brasil entre os países mais desenvolvidos em CT&I;
- b) Aprimorar as condições institucionais para elevar a produtividade a partir da inovação;
- c) Reduzir Assimetrias Regionais na produção e no acesso à CT&I;
- d) Desenvolver Soluções Inovadoras para Inclusão Produtiva e Social;
- e) Fortalecer as bases para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Os desafios apontados na Encti 2016-2022 devem ser enfrentados a partir da mobilização dos recursos, atores e instrumentos que compõem o SNCTI. A centralidade deste Sistema demanda uma abordagem que considere três dimensões que podem fortalecer o Eixo Estruturante desta Estratégia: (1) a expansão, (2) a consolidação e (3) a integração. Avançar nessas dimensões é um esforço que deve ser considerado a partir dos pilares fundamentais que compõem o SNCTI, quais sejam: (1) promoção da pesquisa científica básica e tecnológica, (2) modernização e ampliação da infraestrutura de CT&I, (3) ampliação do financiamento para o desenvolvimento da CT&I, (4) formação, atração e fixação de recursos humanos e (5) promoção da inovação tecnológica nas empresas. É a partir do fortalecimento desses pilares que se pode promover a expansão, consolidação e integração do SNCTI.

Em consonância com a atual situação orçamentária, mencionada no Item 2 deste documento, com o quadro referencial citado (Encti 2016-2022), e com as prioridades estabelecidas no PPA e na LOA, as seguintes diretrizes orientam as decisões de utilização dos recursos não reembolsáveis do FNDCT em 2018:

I – Priorizar o atendimento dos compromissos já assumidos pelas agências Finep e CNPq e das ações autorizadas nos Planos de Investimento de anos anteriores, que contavam com previsão de comprometimento de recursos para o ano de 2018, enquanto persistirem as dificuldades orçamentárias do FNDCT;

II – Promover redes de pesquisa, por meio da integração dos melhores grupos em áreas de fronteira do conhecimento e estratégias para o desenvolvimento sustentável;

III - Promover a pesquisa científica básica e tecnológica como instrumento para busca de soluções para o desenvolvimento econômico sustentável;

IV - Investir na modernização, manutenção, recuperação e fortalecimento da infraestrutura de pesquisa existente, bem como na criação de novos laboratórios e infraestruturas complementares e de diferentes escalas, evitando a dispersão de recursos e esforços, valorizando a constituição de instalações físicas, laboratórios e equipamentos multiusuários;

V - Incentivar o compartilhamento de instalações, equipamentos, instrumentos, recursos e materiais entre pesquisadores, grupos e redes de pesquisa da mesma instituição e de outras instituições e empresas, conforme previsto no novo marco legal da CT&I (Lei nº 13.243/2016);

VI - Formar, atrair e fixar recursos humanos qualificados e valorizados, inseridos em instituições permeáveis à cooperação nacional e internacional e que promovam a produção científica tecnológica de qualidade;

VII - Mobilizar competências no Brasil e no exterior por meio da cooperação científica internacional, contribuindo para a qualificação de pessoas e para a promoção de PD&I;

VIII – Expandir e fortalecer os programas e instrumentos existentes de apoio à inovação tecnológica nas empresas, por meio do estímulo ao empreendedorismo como elemento indutor do crescimento econômico intensivo em conhecimento; e

IX – Incentivar a criação e consolidação de empresas de base tecnológica, e ações que visem ampliar a cooperação entre empresas e ICTs para o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços com maior conteúdo tecnológico.

## **2. Visão Orçamentária e Financeira do FNDCT**

O orçamento do FNDCT é definido anualmente na LOA e está alocado no MCTIC, sendo operacionalizado na Unidade Orçamentária (UO) 24901 – FNDCT pela Finep. No Orçamento Federal, a UO é o segmento da administração direta com dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho.

A execução do orçamento é restringida pelo limite de empenho determinado pelo decreto anual de programação orçamentária e financeira, de forma global e não para cada ação orçamentária. Por isso, a análise da execução também deve ser feita de modo global.

A execução financeira, que também se sujeita a limites do mesmo decreto anual, tem como razão o pagamento dos compromissos assumidos, tanto aqueles oriundos dos empenhos liquidados no exercício

como os originários de restos a pagar de exercícios anteriores. Por isso não existe uma vinculação direta entre os montantes da execução financeira e da execução orçamentária.

Nos últimos dois anos, o FNDCT sofreu forte contingenciamento orçamentário, tanto pela Reserva de Contingência incluída na LOA quanto pela definição de um limite para empenho muito inferior ao orçamento anual aprovado. O mesmo cenário se repete em 2018. Com isso, evitou-se em 2017 assumir novos compromissos, com o lançamento de chamadas públicas, cartas-convite ou encomendas, priorizando-se o andamento dos compromissos anteriores.

A Tabela 1<sup>1</sup> apresenta o orçamento aprovado na LOA para o FNDCT em 2018. Nele não está demonstrada a ação de empréstimo (UO 74910), pois esta não compõe o orçamento da Unidade Orçamentária FNDCT nem impacta os limites para empenho e pagamento do Fundo.

	<b>Orçamento 2018 LOA</b>
<b>Fundos Setoriais</b>	<b>202.627.904</b>
Aeronáutico	2.000.000
Agronegócio	7.000.000
Amazônia	1.500.000
Biotecnologia	3.000.000
Energia Elétrica	3.700.000
Espacial	200.000
Informática	1.200.000
Informática (PADSTI)	200.000
Infra-estrutura	159.027.904
INOVAR-AUTO	400.000
Petróleo	4.500.000
Recursos Hídricos	3.200.000
Saúde	6.000.000
Setor Mineral	500.000
Transportes	200.000
Transportes Aquaviários	2.000.000
Verde-Amarelo	8.000.000
<b>Operações Especiais</b>	<b>542.351.937</b>
Equalização	433.606.665
Participação no Capital	8.900.000
Subvenção	99.845.272
<b>Ação Transversal</b>	<b>316.723.119</b>
<b>Demais Ações do FNDCT</b>	<b>73.601.487</b>
Reator Multipropósito - RMB	71.031.487
Projetos Institucionais de C&T	1.500.000
Promoção de Eventos	1.070.000
<b>Total FNDCT Não Reembolsável</b>	<b>1.135.304.447</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.298.873.448</b>
<b>Total LOA FNDCT</b>	<b>3.434.177.895</b>

*Tabela 1 – Orçamento previsto na LOA 2018*

<sup>1</sup> Todos os quadros apresentados neste documento estão expressos em R\$1.

## 2.1. Plano de Investimento – Análise Orçamentária

Deverá ser mantida a priorização das ações constantes de planos de investimento aprovados em anos anteriores, que contavam com previsão de comprometimento de recursos para o ano de 2018, e compromissos já assumidos pela Finep e pelo CNPq. A demanda orçamentária das ações já aprovadas está demonstrada nos três subitens subsequentes – carteira contratada, carteira selecionada em contratação e operações especiais – e apresentada nos quadros seguintes para este e os próximos exercícios.

Uma rápida análise das informações constantes nas Tabelas 2, 3 e 4 da situação orçamentária de 2018, confrontada com a LOA 2018, mostra que o CT-Infra e a Ação Transversal estão bastante comprometidos. Por outro lado, estes valores diminuem gradativamente nos anos subsequentes.

O não lançamento de ações novas no CT-Infra, principal instrumento de modernização da infraestrutura científica do país, desde 2014, deixou a comunidade científica e tecnológica sem perspectivas para continuidade de suas pesquisas de forma competitiva internacionalmente. Por outro lado, muitos equipamentos de elevado custo e complexidade estão fora de operação por falta de recursos para sua manutenção.

Tais fatos, somados ao extenso processo que ocorre desde a elaboração de um termo de referência até a contratação final, demonstram a necessidade de reversão do quadro em 2018, com novos chamamentos.

Ademais, é importante que o País invista cada vez mais em C, T& I visando o desenvolvimento da Nação e seu povo. Novos investimentos são cruciais para sinalizar à sociedade e especialmente aos pesquisadores que o País, embora ainda enfrente uma grave crise econômica, não parou de investir e pretende investir ainda mais.

AÇÕES	Carteira Selecionada em Contratação				Carteira Contratada			
	Total a Empenhar (R\$)	2018	2019	2020-	Total a Empenhar (R\$)	2018	2019	2020-
CT-AERONÁUTICO	-	-	-	-	1.881.843	1.207.388	674.455	533.333
CT-AGRONEGÓCIO	-	-	-	-	7.063.761	3.989.649	3.074.112	3.877.070
CT-AMAZÔNIA	-	-	-	-	131.000	131.000	-	-
CT-BIOTECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-ENERGIA	-	-	-	-	6.280.845	3.889.309	2.391.536	858.750
CT-ESPACIAL	-	-	-	-	746.474	746.474	-	-
CT-HIDRO	-	-	-	-	1.310.069	1.178.413	131.657	-
CT-INFO	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-INFRA	174.582.691	78.636.000	50.732.021	45.214.669	235.411.122	189.405.668	46.005.454	13.191.428
CT-INOVAR-AUTO	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-MINERAL	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-PETRO	-	-	-	-	11.793.382	9.313.014	2.480.368	457.350
CT-SAÚDE	1.491.680	1.491.680	-	-	12.977.140	11.856.500	1.120.640	225.969
CT-AQUAVIÁRIO	-	-	-	-	2.300.156	2.300.156	-	-
CT-TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-VERDE AMARELO	-	-	-	-	13.161.891	11.202.624	1.959.267	726.370
AÇÃO TRANSVERSAL	633.521.514	269.171.927	196.097.499	168.252.087	191.524.117	118.127.193	73.396.924	31.489.785
Equalização de taxa de juros	90.040.046	17.410.889	72.629.157	-	592.730.868	314.982.311	277.748.557	-
Investimento em empresas inovadoras	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de garantia de liquidez	-	-	-	-	-	-	-	-
Subvenção	75.658.545	25.831.164	11.435.932	38.391.449	88.807.002	46.367.635	42.439.366	57.725.928
Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	-	-	-	-	18.945.420	-	18.945.420	-
Demais ações	800.000	800.000	-	-	604.920	604.920	-	-
<b>TOTAL DO FNDCT (UO 24901)</b>	<b>976.094.476</b>	<b>393.341.660</b>	<b>330.894.610</b>	<b>251.858.206</b>	<b>1.185.670.010</b>	<b>715.302.255</b>	<b>470.367.755</b>	<b>109.085.984</b>

Tabela-2 Demanda Orçamentária dos Projetos Selecionados e Contratados

AÇÕES	Total a empenhar da carteira em contratação	Total a empenhar da carteira contratada	Previsão para o CNPq 2018	Orçamento 2018	Saldo orçamentário 2018
CT-AERONÁUTICO	-	1.207.388	-	2.000.000	792.612
CT-AGRONEGÓCIO	-	3.989.649	-	7.000.000	3.010.351
CT-AMAZÔNIA	-	131.000	-	1.500.000	1.369.000
CT-BIOTECNOLOGIA	-	-	-	3.000.000	3.000.000
CT-ENERGIA	-	3.889.309	-	3.700.000	(189.309)
CT-ESPACIAL	-	746.474	-	200.000	(546.474)
CT-HIDRO	-	1.178.413	-	3.200.000	2.021.587
CT-INFO	-	-	-	1.400.000	1.400.000
CT-INFRA	78.636.000	189.405.668	-	159.027.904	(109.013.764)
CT-INOVAR-AUTO	-	-	-	400.000	400.000
CT-MINERAL	-	-	-	500.000	500.000
CT-PETRO	-	9.313.014	-	4.500.000	(4.813.014)
CT-SAÚDE	1.491.680	11.856.500	-	6.000.000	(7.348.180)
CT-AQUAVIÁRIO	-	2.300.156	-	2.000.000	(300.156)
CT-TRANSPORTES	-	-	-	200.000	200.000
CT-VERDE AMARELO	-	11.202.624	-	8.000.000	(3.202.624)
AÇÃO TRANSVERSAL	269.171.927	118.127.193	128.830.099	316.723.119	(199.406.101)
Equalização de taxa de juros	17.410.889	314.982.311	-	433.606.665	101.213.465
Investimento em empresas inovadoras	-	-	-	8.900.000	8.900.000
Instrumentos de garantia de liquidez	-	-	-	-	-
Subvenção	25.831.164	46.367.635	-	99.845.272	27.646.473
Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	-	-	-	71.031.487	71.031.487
Demais ações	800.000	604.920	-	2.570.000	1.165.080
<b>TOTAL DO FNDCT (UO 24901)</b>	<b>393.341.660</b>	<b>715.302.255</b>	<b>128.830.099</b>	<b>1.135.304.447</b>	<b>(102.169.567)</b>

Tabela -3 Situação Orçamentária para 2018 (projetos selecionados e contratados)

AÇÕES	Déficit Orçamentário 2018	Necessidade Finep 2019	Previsão para o CNPq 2019	Total
CT-AERONÁUTICO	-	674.455	-	674.455
CT-AGRONEGÓCIO	-	3.074.112	-	3.074.112
CT-AMAZÔNIA	-	-	-	-
CT-BIOTECNOLOGIA	-	-	-	-
CT-ENERGIA	189.309	2.391.536	-	2.580.845
CT-ESPACIAL	546.474	-	-	546.474
CT-HIDRO	-	131.657	-	131.657
CT-INFO	-	-	-	-
CT-INFRA	109.013.764	96.737.475	-	205.751.240
CT-INOVAR-AUTO	-	-	-	-
CT-MINERAL	-	-	-	-
CT-PETRO	4.813.014	2.480.368	-	7.293.382
CT-SAÚDE	7.348.180	1.120.640	-	8.468.820
CT-AQUAVIÁRIO	300.156	-	-	300.156
CT-TRANSPORTES	-	-	-	-
CT-VERDE AMARELO	3.202.624	1.959.267	-	5.161.891
AÇÃO TRANSVERSAL	199.406.101	269.494.423	36.352.271	505.252.794
Equalização de taxa de juros	-	350.377.714	-	350.377.714
Investimento em empresas inovadoras	-	-	-	-
Instrumentos de garantia de liquidez	-	-	-	-
Subvenção	-	53.875.298	-	53.875.298
Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	-	18.945.420	-	18.945.420
Demais ações	-	-	-	-
<b>TOTAL DO FNDCT (UO 24901)</b>	<b>324.819.623</b>	<b>801.262.365</b>	<b>36.352.271</b>	<b>1.162.434.258</b>

Tabela-4 Situação Orçamentária para 2019 (projetos selecionados e contratados)

## **2.2. Carteira Contratada e carteira selecionada em contratação**

A carteira contratada vigente, com parcelas ainda a liberar, é composta por cerca de 460 projetos distribuídos por todas as ações do FNDCT (exceto equalização e investimento em empresas, tratadas em item específico).

Já a carteira em contratação é composta por cerca de 270 projetos que foram selecionados e aprovados em chamadas e encomendas anteriores, entre as quais se destacam o Pró-Infra (2014), o Projeto Amazônia Legal (2016), os Centros Nacionais Multiusuários (2016) e os Institutos de Pesquisas do MCTIC (2016) com o maior número de projetos.

O levantamento da necessidade de orçamento para empenho de parcelas desses projetos foi feito com base em simulações de cenários. Adotou-se o cenário que prevê o pagamento de uma parcela no exercício, obedecendo ao cronograma previsto. Parcelas já empenhadas e inscritas em restos a pagar não estão incluídas neste quadro, pois não requerem orçamento.

## **2.3. Operações Especiais**

Das operações especiais, merecem destaque os levantamentos da demanda por equalização e por investimento em empresas. Não há orçamento na ação de instrumentos de garantia de liquidez, e a demanda orçamentária da ação de subvenção econômica está contemplada nos itens anteriores, de acordo com o estágio de contratação da carteira.

Os recursos de equalização estão comprometidos atualmente (posição de dezembro de 2017) para 688 financiamentos a empresas, sendo 310 em operações diretas e 378 em operações descentralizadas através de agentes financeiros cadastrados no Programa Inovacred. Esses financiamentos têm como fontes principais os recursos próprios da Finep, incluindo recursos do seu patrimônio e empréstimos de longo prazo obtidos do FNDCT e do Funttel.

Da necessidade projetada, de R\$ 332,3 milhões em 2018, R\$ 315 milhões são resultantes da carteira contratada com parcelas desembolsadas e a desembolsar e R\$ 17,3 milhões dos financiamentos que a Finep tem como meta contratar em 2018.

A Finep já investiu em 33 fundos de investimento em participações com recursos do FNDCT. Atualmente, estão em operação 28 fundos, nos quais a Finep comprometeu aproximadamente R\$ 630 milhões e já integralizou R\$ 445 milhões. No total de fundos, todos os quotistas comprometeram-se a investir R\$ 4,5 bilhões, com foco em empresas inovadoras. Isso mostra que a Finep alavancou em 7 vezes os recursos do FNDCT com capital privado para inovação. Mais de 200 empresas inovadoras foram investidas com estes recursos e receberam apoio de gestão. Até hoje, já foram encerrados 5 fundos, nos quais a Finep aportou R\$ 23,3 milhões e recebeu como retorno R\$ 29,6 milhões.

As projeções de integralizações para os anos de 2018 e 2019 nos fundos atuais são em torno de R\$ 61 milhões e R\$ 45 milhões, respectivamente, as quais serão cobertas com restos a pagar de exercícios anteriores. Há uma demanda identificada de 2 novos fundos de investimento, cuja contratação dependerá de negociações para aumento do orçamento da ação.

## **2.4. CNPq**

Os compromissos já assumidos de repasses ao CNPq totalizam uma necessidade orçamentária de R\$ 128 milhões em 2018 na Ação Transversal. Desse montante, os maiores valores correspondem à Chamada Universal 2016 (R\$ 75 milhões), a bolsas de pesquisa para projetos da Finep e do CNPq (R\$ 28,5 milhões) e ao Programa Institutos Nacionais de C&T (R\$ 20 milhões).

## **2.5. Reator Multipropósito Brasileiro**

O único projeto contratado pelo FNDCT e enquadrado na ação 12P1 (Implantação do Reator Multipropósito) é o de Ref. 0724/14. Esta ação tem RP (Resultado Primário) nº 03, ou seja, é do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Os limites de empenho e pagamento são específicos e não se misturam com os limites das demais ações do FNDCT. Intitulado Projeto Detalhado de Engenharia do Reator do RMB (Reator Multipropósito Brasileiro), ele tem como proponente a Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências e como executora, a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Seu valor total é de R\$ 149,4 milhões, dos quais R\$ 74,4 milhões foram pagos e R\$ 130,4 milhões foram empenhados. Ou seja, há apenas R\$ 18,9 milhões a empenhar, R\$ 56,0 milhões inscritos em restos a pagar e R\$ 75 milhões a pagar. Para 2018, o orçamento na ação 12P1 é de R\$ 71,0 milhões. Mesmo que se empenhem os R\$ 18,9 milhões complementares da segunda parcela, vai haver sobra de orçamento. Devido a dificuldades na contratação de uma empresa prestadora de serviços para o projeto, ele está com atraso no cronograma e precisará ter seu prazo prorrogado.

## **2.6. Novas Ações**

Apesar de serem prioritários os compromissos já existentes das carteiras contratada e selecionada, a lista de projetos apoiados com recursos não reembolsáveis tem de ser constantemente renovada, sob o risco de haver descontinuidade na aplicação dos recursos do FNDCT e de interrupção do financiamento do Sistema Nacional de C,T&I, com graves reflexos na evolução do País.

Com esse propósito, o Conselho Diretor do FNDCT aprovou uma relação de novas iniciativas apresentadas na Tabela 5, que abarcam setores prioritários da Encti, seguem as diretrizes expostas no item 1.1 e se enquadram em diferentes objetivos do Plano Plurianual 2016-2019, propostos dentro do Programa (2021) para Ciência, Tecnologia e Inovação. Na sequência encontra-se um descritivo sintético de cada ação.

Novos Editais / Chamadas / Encomendas - Recursos não Reembolsáveis – FNDCT					
Ação Orçamentária	Proposta	Cronograma 2018-2020			
		2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>Bloco I: Subvenção Econômica (0A29)</b>	Programa CENTELHA	10.000.000	10.000.000	10.000.000	30.000.000
	Programa TECNOVA II	-	30.000.000	30.000.000	60.000.000
	Subvenção Econômica a Empresas	10.000.000	20.000.000	30.000.000	60.000.000
	Cooperação Internacional entre Empresas	10.000.000	10.000.000	10.000.000	30.000.000
	SGDC - Transferência de Tecnologia	5.204.539	15.000.000	11.195.461	31.400.000
	<b>Total Bloco I</b>	<b>35.204.539</b>	<b>85.000.000</b>	<b>91.195.461</b>	<b>211.400.000</b>
<b>Bloco II: Ação Transversal (20i4)</b>	SOS Equipamentos	6.000.000	12.000.000	12.000.000	30.000.000
	Pesquisa e Inovação em Saneamento	-	5.000.000	5.000.000	10.000.000
	Cooperação Internacional	10.000.000	15.000.000	15.000.000	40.000.000
	Apoio Institucional	-	10.000.000	10.000.000	20.000.000
	Edital Universal 2018	50.000.000	50.000.000	50.000.000	150.000.000
	Pró-Antártica	1.100.000	3.000.000	3.000.000	7.100.000
	<b>Total Bloco II</b>	<b>67.100.000</b>	<b>95.000.000</b>	<b>95.000.000</b>	<b>257.100.000</b>
<b>Bloco III: CT-Infra (2095)</b>	Manutenção de Equipamentos + Biotérios + Coleções de Culturas	10.000.000	20.000.000	40.000.000	70.000.000
	Biotecnologia/Nanotecnologia/Engenharias/Saúde/Ciências Sociais	10.000.000	40.000.000	60.000.000	110.000.000
	Infraestrutura Laboratorial das Novas Universidades/Novos Campi	-	10.000.000	10.000.000	20.000.000
	Conclusão de Obras Iniciadas (Encomenda)	20.000.000	30.000.000	30.000.000	80.000.000
	<b>Total Bloco III</b>	<b>40.000.000</b>	<b>100.000.000</b>	<b>140.000.000</b>	<b>280.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>142.304.539</b>	<b>280.000.000</b>	<b>326.195.461</b>	<b>748.500.000</b>

*Tabela-5 Novas Ações*

- Programa CENTELHA: estimular a criação de empreendimentos inovadores, a partir da geração de novas ideias; disseminar a cultura do empreendedorismo inovador em todo o território nacional, incentivando a mobilização e a articulação institucional dos atores nos ecossistemas locais, estaduais e regionais de inovação do país; contribuir para a ampliação da quantidade e a melhoria da qualidade das propostas de empreendimentos de base tecnológica submetidas aos ambientes promotores de inovação existentes no País (incubadoras e aceleradoras de empresas, espaços de *coworking*, laboratórios abertos de prototipagem, parques e polos tecnológicos etc.).
- Programa TECNOVA II: estabelecimento de parcerias e cooperações no nível estadual, selecionar propostas para apoio financeiro (não reembolsável/FNDCT) à infraestrutura, organização e capacitação de instituições que tenham interesse em conduzir o repasse dos recursos de Subvenção Econômica para as microempresas e empresas de pequeno porte nos respectivos estados
- Subvenção Econômica a Empresas: fomento a projetos orientados por objetivos (*mission-oriented*), sendo promotora da indução e articulação de sistemas de inovação voltados para a solução de problemas específicos de relevância para o País ou o aproveitamento de oportunidades para o desenvolvimento nacional..
- Cooperação Internacional entre empresas: agências internacionais subsidiam as empresas estrangeiras e o FNDCT subsidia a empresa brasileira, desenvolvendo um projeto conjunto, com ou sem a participação de ICTs, promovendo a aproximação e transferência de tecnologias.
- SGDC: Contratação de empresa do parque industrial nacional, por meio de Edital de Chamamento Público, para capacitação em transferência de tecnologia da Thales Anelia Space (TAS) no tópico tecnológico “Cargas Úteis Ópticas de Observação”.



- SOS Equipamentos: apoio financeiro contínuo para a manutenção corretiva de equipamentos multiusuários de médio e grande porte, considerados de caráter prioritário, apoiados em projetos não reembolsáveis financiados pela Finep/FNDCT.
- Pesquisa e inovação em saneamento: apoio financeiro a projetos de pesquisa científica e tecnológica e de inovação, que contribuam para a superação de desafios em esgotamento sanitário.
- Cooperação Internacional: promoção da cooperação entre empresas e instituições brasileiras e estrangeiras, visando ao desenvolvimento de novos produtos e processos voltados ao mercado global, bem como, promover a cooperação bilateral em assuntos científicos e tecnológicos de interesse comum entre o Brasil e países com memorando de entendimentos vigentes
- Apoio Institucional: apoio a projetos institucionais de caráter relevante e emergencial considerados estratégicos para a manutenção e consolidação do Sistema Nacional de C,T&I.
- Edital Universal 2018: apoio a projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país em qualquer área do conhecimento. Executado por meio de auxílios e bolsas a pesquisadores pelo CNPq.
- Pró-Antártica: fomento a projetos de pesquisa científica, tecnológica e em inovação, multi-, interdisciplinares e multi-institucionais, com incentivo à cooperação internacional, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, que contribuam significativamente para a produção científica brasileira de qualidade, na geração de conhecimentos científicos, tecnológicos e em inovação relacionados à Antártica.
- Manutenção de equipamentos + biotérios + coleção de culturas: reforço e consolidação da infraestrutura e a modernização dos laboratórios científicos e tecnológicos do país, através da manutenção preventiva de seus equipamentos, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento das áreas de pesquisa no país com qualidade internacionalmente reconhecida.
- Biotecnologia, Nanotecnologia, Ciências Biomédicas, Ciências Sociais e Engenharias: propostas para apoio à aquisição de equipamentos, bem como às pequenas adaptações de instalação estritamente ligadas a estes equipamentos
- Infraestrutura Laboratorial em Novas Universidades Públicas/Novos Campi propostas para apoio financeiro à execução de projetos visando a implantação e modernização de infraestrutura laboratorial de pesquisa científica e tecnológica nas novas universidades públicas e nos campi fora da sede das universidades públicas, via aquisição, instalação de equipamentos e, desde que plenamente justificado, obras para adequação e adaptação de espaço físico para instalações dos equipamentos.
- Conclusão de obras: conclusão das obras já iniciadas e aprovadas nos projetos originariamente contratados nas ações do CT-Infra que tenham sido inviabilizadas por elevação no orçamento necessário para sua conclusão e que não tenham sido apoiadas na Carta-Convite 01/2014.

### **3. Taxa de Administração**

Mantida a redação das Resoluções do CDFNDCT que balizaram a cobrança da taxa de administração nos dois últimos exercícios, as quais estabeleceram como base de incidência da taxa a que a Finep faz jus como Secretaria Executiva do FNDCT o total dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo na LOA (o que inclui a Reserva de Contingência e exclui o empréstimo, que está em outra UO), a previsão para 2018 é o valor de R\$ 68,7 milhões. A taxa de administração será cobrada em cada ação proporcionalmente ao valor do seu orçamento.

#### **4. Despesas Operacionais**

As despesas operacionais em que a Finep incorre para operar o FNDCT, tanto como Secretaria Executiva do Fundo quanto como seu agente de fomento, são passíveis de ressarcimento legal. Estas despesas, definidas na Lei nº 11.540/2007, envolvem quaisquer atividades relacionadas a planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados de projetos apoiados com recursos do FNDCT. Os itens de dispêndio possíveis são definidos no Decreto nº 6.938/2009.

As despesas operacionais incidentes sobre o apoio aos projetos inicia-se muito antes e terminam muito depois de sua execução física ou orçamentária-financeira. Uma chamada pública, para ser lançada, demanda meses, às vezes anos de estudos de estratégia, viabilidade e prioridade, elaboração de edital público, julgamentos, recursos, análises diversas, aprovações e contratações. Depois de contratados, os projetos são acompanhados técnica e financeiramente até a sua conclusão. As prestações de contas exigem anos de esforço de analistas para serem concluídas, que vão muito além do período de execução no SIAFI. Encerrados os projetos, ainda há o trabalho constante de avaliação e divulgação de resultados e manutenção e controle de dados históricos. Por esses motivos, a Lei nº 11.540/2007 estabeleceu um teto para as despesas operacionais do Fundo tendo como base a arrecadação de recursos, e não a execução orçamentária da unidade 24901 no SIAFI.

À luz do exposto, e considerando o histórico de gastos incorridos pela Finep, o Conselho Diretor do FNDCT estabeleceu o limite de R\$ 40 milhões para 2018. Caso o teto legal seja menor, ele deverá ser respeitado. Reitera-se que a distribuição dos valores de ressarcimento cobrados pela Finep será proporcional ao orçamento autorizado para cada ação, excluída a de equalização de encargos financeiros.

#### **5. Previsão de execução orçamentária e financeira**

A execução orçamentária a ser perseguida corresponderá ao valor total disponível para o FNDCT conforme apresentado na Tabela 6. Ressalta-se que os limites de empenho podem sofrer contingenciamentos ao longo do ano.

Já a execução financeira dependerá do Limite de Pagamento a ser fixado para o exercício, partindo do princípio de que haja recursos financeiros suficientes para pagar todo o orçamento do ano (restrito ao limite de empenho) e também todos os restos a pagar, a projeção é de até R\$ 1.556,5 milhões em pagamentos.

<b>Ação</b>	<b>Orçamento Aprovado</b>	<b>Orçamento Bloqueado</b>	<b>Limite de Empenho</b>
<b>Fundos Setoriais</b>	<b>202.627.904</b>	<b>(15.200.000)</b>	<b>187.427.904</b>
Aeronáutico	2.000.000	-	2.000.000
Agronegócio	7.000.000	-	7.000.000
Amazônia	1.500.000	-	1.500.000
Biotecnologia	3.000.000	-	3.000.000
Energia Elétrica	3.700.000	-	3.700.000
Espacial	200.000	-	200.000
Informática(CT-INFO)	1.200.000	-	1.200.000
Informática (PADSTI)	200.000	-	200.000
Infra-estrutura	159.027.904	(14.800.000)	144.227.904
INOVAR-AUTO	400.000	(400.000)	-
Petróleo	4.500.000	-	4.500.000
Recursos Hídricos	3.200.000	-	3.200.000
Saúde	6.000.000	-	6.000.000
Setor Mineral	500.000	-	500.000
Transportes	200.000	-	200.000
Transportes Aquaviários	2.000.000	-	2.000.000
Verde-Amarelo	8.000.000	-	8.000.000
<b>Operações Especiais</b>	<b>542.351.937</b>	<b>(109.509.231)</b>	<b>432.842.706</b>
Equalização	433.606.665	(100.109.231)	333.497.434
Participação no Capital	8.900.000	-	8.900.000
Subvenção	99.845.272	(9.400.000)	90.445.272
<b>Demais Ações</b>	<b>2.570.000</b>	<b>-</b>	<b>2.570.000</b>
Projetos Institucionais de C&T	1.500.000	-	1.500.000
Promoção de Eventos	1.070.000	-	1.070.000
<b>Implantação do Reator Multipropósito</b>	<b>71.031.487</b>	<b>(24.448.451)</b>	<b>46.583.036</b>
<b>Ação Transversal</b>	<b>316.723.119</b>	<b>(29.600.000)</b>	<b>287.123.119</b>
Ação Transversal (Fomento a Pesquisa)	286.628.784	(26.800.000)	259.828.784
INCT	30.094.335	(2.800.000)	27.294.335
<b>TOTAL Não Reembolsável:</b>	<b>1.135.304.447</b>	<b>(178.757.682)</b>	<b>956.546.765</b>
<b>Empréstimo</b>	<b>1.141.369.944</b>		
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.298.873.448</b>		
<b>Arrecadação Projetada</b>	<b>4.575.547.839</b>		

*Tabela-6 Limites de empenho liberados (Ref: abril/2018)*

**-FIM-**